



REQUERIMENTO N.º 168/2025

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO (SEMURB), INFORMAÇÕES SOBRE A AUSÊNCIA DE EXECUÇÃO DA INDICAÇÃO N.º 178/2025, QUE PREVÊ A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MAHATMA GANDHI, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA.

Senhor Presidente,
Nobres colegas vereadoras e Vereadores,

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, e à Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), solicitando informações detalhadas acerca da não execução da **Indicação n.º 178/2025** de autoria do vereador Leandro do Chiquito devidamente aprovada por este Plenário em **15 de abril de 2025** — a qual solicita a **reforma e revitalização da Praça Mahatma Gandhi**, localizada no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA

A Indicação nº 178/2025, aprovada em 15 de abril de 2025 por este Plenário, tem por objetivo a reforma e revitalização da Praça Mahatma Gandhi, equipamento urbano essencial para o convívio social, lazer, segurança e desenvolvimento



comunitário do bairro Cidade Nova. Mesmo após aprovação unânime da proposição, o Poder Executivo, por meio do **MEMO 876/2025 – SEMURB**, limitou-se a informar que estaria “realizando levantamento técnico” para iniciar o processo de contratação da obra. No entanto, **mais de seis meses se passaram sem qualquer avanço concreto**, revelando evidente morosidade e possível descontinuidade administrativa.

A permanência da praça em situação de abandono demonstra não apenas desatenção às demandas populares, mas também **ineficiência administrativa**, em afronta aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. O espaço encontra-se com **tendas removidas, parquinho e chafariz abandonados, infraestrutura deteriorada e ausência de vigilância**, comprometendo a segurança dos frequentadores, prejudicando comerciantes locais e afastando a comunidade de seu próprio espaço de convivência.

É importante destacar que equipamentos públicos não revitalizados geram impacto direto no bem-estar da população, favorecem a degradação urbana e reduzem o potencial de uso social e econômico da área, contrariando o interesse público. A falta de execução de uma indicação regularmente aprovada e já respondida pelo Executivo exige fiscalização rígida e resposta clara sobre os motivos da inércia administrativa.

Diante do exposto, e considerando que o Parlamento tem o dever constitucional de fiscalizar e garantir a efetividade das políticas públicas, torna-se imprescindível reiterar a cobrança e solicitar informações detalhadas sobre as providências efetivamente adotadas, o cronograma de execução e os motivos que levaram ao não cumprimento da Indicação nº 178/2025, assegurando transparência, responsabilidade e respeito à comunidade do Cidade Nova.

QUESTIONAMENTOS

1. Qual o estágio atual do levantamento técnico informado no **MEMO 876/2025 – SEMURB**?
2. Houve abertura de processo administrativo para contratação de empresa? Em



caso afirmativo, favor informar número, data e fase atual.

3. Existe previsão de início das obras de revitalização da Praça Mahatma Gandhi? Qual o cronograma estimado?
4. Quais medidas emergenciais foram adotadas para minimizar o estado de abandono da praça enquanto não ocorre a reforma?
5. A SEMURB realizou nova vistoria no local após abril de 2025? Em caso positivo, encaminhar relatório.
6. Há dotação orçamentária específica para a execução da revitalização da praça?

Pelas razões expostas, apresento este requerimento para aprovação dos nobres vereadores e vereadoras, solicitando o envio das informações acima elencadas. Tais dados são indispensáveis para que esta Câmara Municipal cumpra plenamente seu papel fiscalizador e acompanhe de forma responsável a efetividade das ações do executivo em Parauapebas.

Parauapebas, 21 de novembro de 2025.

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES
Vereador - PDT